



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



**DECRETO Nº 4949, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

“Fixa valores para premiação do XXXIX – Torneio Leiteiro de Guairá e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** Fica fixado o valor das premiações para os produtores classificados com participação no XXXIX Torneio Leiteiro de Guairá:

<b>Categorias</b>	<b>Colocação</b>	<b>Valor da Premiação</b>
<b>Vaca Pura</b>	1º Lugar	R\$ 1.200,00
	2º Lugar	R\$ 800,00
	3º Lugar	R\$ 500,00
<b>Vaca Cruzada</b>	1º Lugar	R\$ 1.200,00
	2º Lugar	R\$ 800,00
	3º Lugar	R\$ 500,00
<b>Novilha Pura</b>	1º Lugar	R\$ 1.200,00
	2º Lugar	R\$ 800,00
	3º Lugar	R\$ 500,00
<b>Novilha Cruzada</b>	1º Lugar	R\$ 1.200,00
	2º Lugar	R\$ 800,00
	3º Lugar	R\$ 500,00

<b>Grande Campeã</b>	R\$ 5.000,00
----------------------	--------------

<b>Total Geral</b>	R\$ 15.000,00
--------------------	---------------

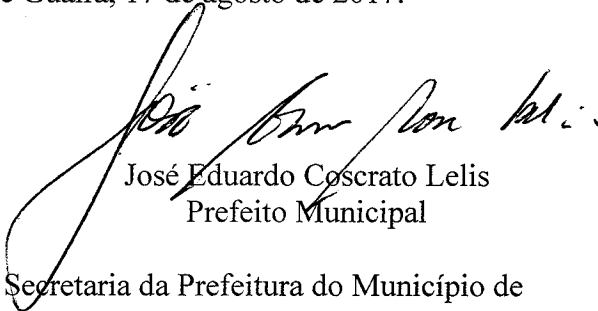
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br      secretaria@guaira.sp.gov.br

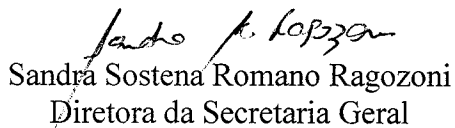


Prefeitura do Município de Guairá, 17 de agosto de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral